FitchRatings

**RATING ACTION COMMENTARY**

# Fitch Rebaixa Para 'AA-(bra)' Rating da1ª Emissão de Debêntures de São Pedro II; Observação Negativa

Brazil Thu 16 Oct, 2025 - 15:51 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 16 Oct 2025: A Fitch Ratings rebaixou para 'AA-(bra)', de 'AAA(bra)', o Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures da Central Fotovoltaica São Pedro II S.A. (São Pedro II), no montante de BRL111,3 milhões e com vencimento em 2034. Ao mesmo tempo, a agência colocou o rating em Observação Negativa.

O rebaixamento reflete a deterioração das métricas, em função do *curtailment* elevado e persistente em São Pedro II e da perspectiva de aumento deste impacto ao longo dos próximos anos. Sob as premissas atualizadas, os índices de cobertura do serviço da dívida (*debt service coverage ratios* - DSCRs) permanecem significativamente abaixo de 1,0 vez até 2031. No cenário de rating, o projeto precisará de um montante mínimo de liquidez externa, após exaurir a conta reserva em 2031, para cumprir suas obrigações, o que é considerado gerenciável. O rating atual é sustentado pela forte liquidez existente e a capacidade de o projeto captar linhas de capital de giro para gerenciar a necessidade de liquidez pontual.

Além disso, a Fitch entende que o acionista, Engie Brasil Energia S.A. (Engie Brasil, IDRs (*Issuer Default Ratings* - Ratings de Inadimplência do Emissor) de Longo Prazo em Moedas Estrangeira e Local BB+ e BBB-, respectivamente, e Rating Nacional de Longo Prazo AAA(bra), todos com Perspectiva Estável), possui incentivos e recursos para suportar o projeto pontualmente. A Observação Negativa reflete o potencial aumento do risco de liquidez do projeto, caso o *curtailment* se mantenha acima das expectativas do emissor, resultando em deterioração adicional de liquidez e métricas. A Observação será removida quando a Fitch tiver visibilidade sobre a estabilização do nível de geração de energia do projeto.

## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete a estrutura das receitas totalmente contratadas por meio do Leilão de Energia de Reserva (LER) de 2015, via contratos de compra e venda de energia (*Power*

*Purchase Agreements* – PPAs) a preços fixos, reajustados anualmente pela inflação. Estes contratos permitem que eventuais déficits de geração de energia sejam liquidados sem exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). A classificação também considera o estágio operacional do projeto, sua baixa complexidade e a adequada certificação do recurso solar.

As debêntures representam a única dívida de São Pedro II, são seniores, totalmente amortizáveis até o seu vencimento e estão indexadas ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mesmo índice de correção das receitas do projeto. A estrutura da dívida possui uma conta reserva de seis meses, que poderá ser substituída por fiança bancária de mesmo valor, contratada pelo emissor.

No cenário de rating da Fitch, que assume *curtailment* recorrente e elevado até 2030, o projeto apresenta DSCR médio de 0,50 vez entre 2026 e 2031, o que é mitigado pela liquidez existente, incluindo reservas. Em 2031, estima-se que, além dos recursos da conta reserva, o projeto demandará um volume de liquidez adicional, ainda que esse montante possa ser administado, uma vez que a estrutura da dívida permite a contratação de capital de giro, e o acionista possui incentivos e capacidade de aportar os recursos necessários.

Após 2031, a expectativa é que o *curtailment* se reduza, devido à entrada em operação de ativos de transmissão.

**Disponibilidade de Provedores de O&M Substitutos (Risco de Operação: Médio)**

Os serviços de operação e manutenção (O&M) de São Pedro II são realizados pela Steag Energy Services do Brasil (Steag), mediante contrato com duração de cinco anos, a preços fixos, que pode ser automaticamente renovado pelo mesmo período. O escopo dos serviços inclui manutenção corretiva e preventiva, gerenciamento de peças de reposição, limpeza anual dos painéis e monitoramento remoto de vigilância, além de disponibilidade garantida de 99%. A tecnologia é bem estabelecida, não há conta reserva de O&M e a Fitch entende que existe um número suficiente de operadores no mercado disponíveis para assumir os serviços de O&M ao preço projetado, em caso de necessidade de troca da contraparte.

**Histórico de Geração Abaixo da Certificação e Elevado *Curtailment* (Risco de Receitas – Volume: Fraco)**

A Fotovoltec Solar Engineering (Fotovoltec) conduziu, de forma independente, uma estimativa de geração de energia de São Pedro II, com base em um renomado banco de dados para avaliações de recursos solares e calibrado com medições locais. A diferença

entre o cenário de geração de energia a P-50 e a P-90 de um ano é de 10,6%. Desde a entrada em operação, a geração tem ficado consistentemente abaixo do P-90, o que se agravou nos últimos anos, devido à baixa disponibilidade e ao elevado *curtailment*. Em 2024, a Fitch revisou o Risco de Volume para 'Fraco', de 'Médio', e aumentou os cortes adicionais nos cenários para 8,0%, de 4,5%, de modo a refletir o histórico operacional.

No entanto, em 2025, houve uma queda significativa na geração. Com a melhoria da disponibilidade, o *curtailment* se intensificou, representando aproximadamente 36% da energia gerada no último ano do PPA. Para capturar esse risco, e dado que a Fitch espera *curtailment* regional crescente e relevante até 2030, a agência incorpora as projeções elevadas de cortes de geração da companhia até 2030 nos cenários base e de rating. A longo prazo, a premissa é conservadora, porém em linha com a dinâmica setorial atual e com as expectativas para o médio prazo.

**PPAs a Preços Fixos, Sem Exposição ao PLD (Risco de Receitas – Preço: Forte)**

O projeto comercializou energia no LER de 2015, cujos PPAs são válidos por vinte anos e possuem preços fixos, reajustados anualmente pela inflação. A contraparte é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Fitch considera sólida a regulamentação do setor elétrico brasileiro e entende que o risco de contraparte seja de natureza sistêmica. Os déficits de produção não são precificados ao PLD, mas correspondem a 1,06 vez-1,15 vez o preço do PPA.

**Estrutura da Dívida Adequada (Estrutura da Dívida: Médio)**

A emissão é a única dívida do projeto. As debêntures são seniores, totalmente amortizáveis até o vencimento e indexadas ao IPCA, mesmo índice de correção das receitas. O pacote de garantias é padrão para este tipo de operação, e a estrutura da dívida inclui restrição para distribuição de dividendos em caso de DSCR abaixo de 1,20 vez e conta reserva de seis meses para o pagamento da dívida, que poderá ser substituída por fiança bancária no mesmo valor, contratada por São Pedro II. Além disso, a escritura da emissão não permite qualquer endividamento adicional acima de BRL10 milhões.

**Perfil Financeiro**

No cenário de rating da Fitch, os DSCRs mínimo e médio são de 0,30 vez e 0,79 vez, respectivamente, de 2025 a 2034, que são compatíveis com ratings mais baixos. No entanto, essas métricas são mitigadas pela liquidez do projeto. Além disso, os déficits de energia dos contratos de LER são compensados por múltiplos do PPA, e não por preços

de mercado, o que garante fluxos mais estáveis e reduz incertezas do impacto financeiro de *curtailment*.

**Comparação com Pares**

O par mais próximo dea São Pedro II é a Central Fotovoltaica São Pedro IV S.A. (São Pedro IV, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures AA(bra)/Observação Negativa, DSCRs mínimo e médio de 0,49 vez e 1,08, respectivamente), que vendeu energia no LER e apresenta longo histórico operacional. Ambos os projetos foram impactados por elevado *curtailment* e possuem expectativa de aumento destes cortes nos próximos anos, o que sustenta a Observação Negativa em ambos os ratings. No entanto, São Pedro IV apresenta métricas superiores e liquidez suficiente para cobrir o fluxo de caixa operacional negativo no período, sem necessidade de uso de suas contas reservas, o que justifica seu rating acima do de São Pedro II.

Outro par comparável é São Roque Energética S.A. (UHE São Roque, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira série da primeira emissão de debêntures AA/Perspectiva Negativa, com índice de cobertura da vida da dívida (loan life coverage ratio – LLCR) mínimo de 1,17 vez no cenário de rating), uma hidrelétrica que vendeu energia próximo à sua garantia física e mitiga o risco de volume no âmbito do projeto por meio da participação no MRE e de PPAs assinados. Já em São Pedro II, a exposição é atenuada apenas pelo mecanismo de liquidação de déficit de energia do PPA. São Roque tem rating superior, refletindo liquidez mais forte e restrições mais rígidas à distribuição de caixa ao acionista. A Perspectiva Negativa captura o risco de redução de liquidez nos próximos anos, caso os custos não sejam estabilizados.

## SENSIBILIDADE DOS RATINGS

**Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:**

-- O rating poderá ser rebaixado em caso de *curtailment* acima do esperado, que resulte em níveis de geração de energia consistentemente abaixo de 36 GWh ao ano e em deterioração acelerada da liquidez;

-- Custos e despesas do projeto, incluindo investimento, consistentemente acima das expectativas, que resultem em deterioração adicional das métricas e liquidez.

**Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:**

-- A Observação Negativa será resolvida e a Fitch poderá atribuir Perspectiva Estável ao rating, caso o projeto apresente geração anual de energia em linha com 36 GWh.

## EMISSÃO

Os recursos da primeira emissão de debêntures de São Pedro II, no montante de BRL111,3 milhões, foram utilizados para o pagamento antecipado da dívida anterior com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e para reembolsar os investimentos efetuados na construção do parque solar. A emissão será atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, com incidência de juros remuneratórios de 4,40% ao ano. A remuneração dos juros e do principal é paga semestralmente, e teve início em junho de 2020.

## PRINCIPAIS PREMISSAS

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas do IPCA e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), atualizadas conforme o relatório *Global Economic Outlook* da agência, publicado pela agência em setembro de 2025.

No cenário-base, as premissas de geração de São Pedro II, até 2030, se baseiam nas projeções da companhia e refletem a expectativa de *curtailment* crescente a médio prazo, com entrega consideravelmente abaixo do P-50 (estimado pela Fotovoltec) durante o período. A partir de 2031, a premissa de geração de energia se baseia no P-50 mais descontos de 8%, com disponibilidade de 98% e perdas elétricas e autocosumo de 2,3%. Além disso, considera a taxa anual de degradação de 0,75%, cumulativa desde a entrada em operação do projeto.

Neste cenário, os custos e despesas operacionais foram atualizados conforme orçamento da companhia, que considera custos em linha com o perfil histórico do projeto em 2025 e crescentes a médio prazo, atingindo BRL6,4 milhões (em termos nominais) em 2027. A partir de 2028, os valores são ajustados anualmente pela inflação.

As mesmas premissas foram adotadas no cenário de rating, com exceção da geração a partir de 2031, que assumiu o P-90 de um ano, ao invés do P-50. Além disso, os custos e despesas operacionais foram incrementados em 10% em relação às estimativas do cenário-base.

No cenário-base da Fitch, os DSCRs mínimo e médio são de 0,35 vez e de 0,9 vez (de 2025 a 2034), respectivamente, e a liquidez, incluindo a conta reserva, é suficiente para cobrir as obrigações da empresa. Já no cenário de rating, no mesmo período, os DSCRs mínimo e médio são de 0,3 vez e de 0,79 vez, e o projeto apresentaria necessidade próxima a BRL 1 milhão em 2031, após exaurir os recursos da conta reserva.

## RESUMO DA ANÁLISE

Após o evento de indisponibilidade ocorrido em março de 2024, no qual um dano em um transformador ocasionou a indisponibilidade de inversores e resultou em disponibilidade média da planta próxima a 70% desde então, São Pedro II apresentou retomada gradual da disponiblidade a partir de novembro de 2024. O projeto atingiu níveis próximos a 100% desde junho de 2025, em linha com o esperado pela Fitch.

No entanto, no sexto ano do contrato, de agosto de 2024 a julho de 2025, São Pedro II apresentou geração líquida de 36,3 GWh, que representou o menor volume anual já gerado pelo projeto, de aproximadamente 46% do P-50, 51% do P-90 de um ano, além de 55% da energia contratada. Isso gerou um saldo significativo de ressarcimento de energia, conforme as regras dos PPAs.

A baixa geração de energia reflete o forte impacto das restrições aplicadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) – que, em virtude da limitada capacidade de transmissão de energia na área onde se localiza o projeto, restringiu a geração de São Pedro II em torno de 36% da geração total desde agosto de 2024.Os cortes se intensificaram em 2025, à medida que a disponibilidade do ativo era retomada gradualmente, e a expectativa é de *curtailment* crescente na região nos próximos anos.

Em junho de 2025, São Pedro II apresentou EBITDA ajustado, calculado pela Fitch, de BRL10,8 milhões. Além disso, reportou saldo de caixa de BRL47,3 milhões (sendo BRL12 milhões referentes ao saldo atual de conta reserva, que pode ser substituída por garantia bancária). Na mesma data, a dívida do projeto totalizava BRL107,3 milhões, e o saldo provisionado de ressarcimento de déficits de geração era de BRL15,6 milhões.

## PERFIL DE CRÉDITO

São Pedro II é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a construir, operar e manter, durante 35 anos, a central geradora fotovoltaica UFV São Pedro II, localizada em Bom Jesus da Lapa (BA), com capacidade instalada total de 27,00 MW. O projeto é controlado pela Engie Brasil.

O PPA do projeto foi negociado no LER de 2015, a BRL305,5/MWh (preço de agosto de 2015), e este se encontra em estágio operacional desde novembro de 2018.

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Central Fotovoltaica São Pedro II S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 27 de novembro de 2019.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 11 de novembro de 2024.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador

("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (8 de janeiro de 2025);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante

-- Renewable Energy Project Rating Criteria (6 de fevereiro de 2023).

## RATING ACTIONS

| ENTITY / DEBT | RATING | PRIOR |
|---|---|---|
| Central Fotovoltaica Sao Pedro II Ltda | | |
| Central Fotovoltaica Sao Pedro II Ltda/Energy Revenues - First Lien/1 Natl LT | Natl LT<br>AA-(bra) Rating Watch Negative<br>Downgrade | AAA(bra) Rating Outlook Stable |

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

## FITCH RATINGS ANALYSTS

**Thales Nader**
Senior Analyst
Analista primário
Nacional
+55 11 3957 3656
thales.nader@fitchratings.com
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

**Arthur Vezneyan**
Senior Analyst
Analista secundário
+55 11 3957 3657
arthur.vezneyan@fitchratings.com

**Bruno Pahl**
Senior Director
Presidente do Comitê
+55 11 4504 2204
bruno.pahl@fitchratings.com

## MEDIA CONTACTS

**Maggie Guimaraes**
São Paulo
+55 11 4504 2207
maggie.guimaraes@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

## PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

## APPLICABLE CRITERIA

National Scale Rating Criteria (pub. 22 Dec 2020)

Renewable Energy Project Rating Criteria (pub. 06 Feb 2023) (including rating assumption sensitivity)

Infrastructure & Project Finance Rating Criteria (pub. 08 Jan 2025) (including rating assumption sensitivity)

## APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model (1)

## ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

## ENDORSEMENT STATUS

| | |
|---|---|
| Central Fotovoltaica Sao Pedro II Ltda | - |

## DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria,

cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente

mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte

https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2025 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

## SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

Fitch's solicitation status policy can be found at www.fitchratings.com/ethics.

## ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.